

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL PROPPG nº 08/2021

Conforme estabelecido no edital PROPPG 08/2021, segue o Parecer final sobre as pendências da análise da prestação de contas dos recursos distribuídos pelo edital PROPPG 08/2021, processo SIPAC nº 23746.003400/2021- 55.

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
3037232	R\$ 1.621,46	Pendência(s): é necessária a retificação do Anexo III e da <i>invoice</i> anexada, bem como inclusão da menção de agradecimento à UFSB, com respectivo número do processo SIPAC.	Itens 9.2 e 10.3 do edital PROPPG no 08/2021	R\$ 1.621,46
As pendências foram integralmente atendidas, com inclusão do ANEXO III retificado e das <i>invoices</i> com o respectivo número do processo.				

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
2250399	R\$ 3.500,00	Pendência(s): é necessário inserir a produção intelectual, bem como incluir a menção de agradecimento à UFSB, com respectivo número do processo SIPAC.	Itens 9.2 e 10.3 do edital PROPPG nº 08/2021	R\$ 3.500,00
Foi incluída justificativa sobre cronograma de publicação da editora e compromisso de envio da produção ao setor de fomento, quando for publicada.				

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
1782304	R\$ 1.220,00	Pendência(s): é necessário retificar a nota fiscal emitida, com inclusão do número do processo SIPAC.	Itens 9.2 do edital PROPPG nº 08/2021	R\$ 1.220,00
A nota fiscal foi retificada, com inclusão do número do processo SIPAC.				

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
3029055	R\$ 395,46	Pendência(s): reitera-se a necessidade de inclusão da menção de agradecimento à UFSB, com respectivo número do processo SIPAC.	Item 10.3 do edital PROPPG nº 08/2021	R\$ 395,46
O pesquisador manifestou a ciência sobre necessidade de cumprimento deste item, quando da submissão/publicação do manuscrito.				

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
1259038	R\$ 3.000,00	Pendência(s): solicitam-se que sejam retificados os anexos II e III e que sejam incluídos os manuscritos traduzidos finalizados, com menção do agradecimento à UFSB, com respectivo número do processo SIPAC.	Itens 9.2 e 10.3 do edital PROPPG nº 08/2021	R\$ 3.000
O anexo II apresenta data anterior à emissão das notas fiscais. As produções foram incluídas na íntegra, com menção ao número do processo SIPAC.				

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
18677009	R\$ 6.941.60	<ol style="list-style-type: none"> 1. Retificação do anexo II e III; 2. Inclusão dos manuscritos traduzidos; 3. Retificação da nota fiscal nº 248 com inclusão da descrição do manuscrito traduzido; 4. Inclusão dos dados relacionados à prestação de contas da ordem de pagamento , no valor de R\$ 1.000,00, efetuada em 20 de outubro de 2021 ou restituição dos valores via GRU. <p>Ainda, reitera-se a necessidade de inclusão da menção de agradecimento à UFSB, com respectivo número do processo SIPAC</p>	Itens 9.2 e 10.3 do edital PROPPG nº 08/2021	R\$ 1.941.60
<ol style="list-style-type: none"> 1. Não foi atendida a solicitação para retificação dos anexos II e III e adequação das informações a divergência entre o valor aprovado (R\$ 6.941,00) e o valor apresentado no documento (R\$ 5.941,00) e inclusão das informações sobre nota fiscal nº 248 quanto ao título do artigo referente ao serviço prestado). 2. A nota fiscal nº 248 não foi alterada quanto à inclusão das informações sobre o manuscrito que fora traduzido; 3. O manuscrito <i>BIOPROSPECTING OF WILD MICROALGAE COLLECTED IN PISCICULTURE PONDS</i> foi incluído, conforme solicitação. 4. Foi realizada restituição de R\$ 1.000,00 via GRU, conforme solicitado, em 07/03/2022. 				

Itabuna, 10 de abril de 2022.

Comissão de Análise de Prestação de Contas do Edital PROPPG Nº 08/2022
Portaria PROPPG Nº 002/2022



Emitido em 11/04/2022

PARECER N° 164/2022 - SEFOM (11.01.21.01.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 10:12)

ANGELA SIVALLI IGNATTI

COORDENADOR

1213074

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 16:33)

MATHEUS RAMALHO DE LIMA

COORDENADOR

1869539

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 16:25)

HAYANA RAMOS LIMA

CHEFE

1002463

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
164, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **5be097aa86**